

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PROCESSO ADM. Nº 1193/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

CONTRATADO: M DIAS LIMA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.53.008/0001-18, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DIAS LIMA**, brasileiro, casado, empresário.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa no ramo, para eventual prestação de serviço funerário incluindo translado e formalização, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, de acordo com as disposições da Dispensa de Licitação nº 01/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sétima (Do Prazo e Vigência do Contrato) prorrogação do prazo com o objetivo de saldar a quantidade de serviços licitados, tendo em vista que é vantajoso e econômico para o município. Por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2026 e findando-se em 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica mantida a Cláusula Segunda (de valor) para efeito de saldo de quantidade do contrato, não sendo obrigatório a aquisição de todos os itens, pois são serviços eventuais.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 14.19.08.244.1002.2.077 - Gestão de benefícios eventuais

CLÁUSULA QUINTA- Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

Angico/TO, 11 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7eb560-11122025230231**